



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 180/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 373.280,00 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(42) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 17.000,00
-------------------------	------	--	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.365.0041.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(121) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas –pessoal civil	R\$ 326.280,00
(124) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais	R\$ 15.000,00
(129) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1000 – recursos livres de R\$ 110.000,00 e anulação parcial de dotação a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(37) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 15.000,00
(41) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 4.700,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(296) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas –pessoal civil	R\$ 230.000,00
--------------------------	------	--	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

(376) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 13.580,00
--------------------------	------	--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de dezembro 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal